23/07/2009 69222-Preg Fernanda Vasques Tavolaro – Me 57,60
23/07/2009 69223-Preg Fernanda Vasques Tavolaro – Me 28,80
24/07/2009 69689-Preg Gisele Regina R. Knittel & Cia Ltda 2.856,75
24/07/2009 69690-Preg Gisele Regina R. Knittel & Cia Ltda 313,50
24/07/2009 69691-Preg Gisele Regina R. Knittel & Cia Ltda 159,30
24/07/2009 69692-Preg Alfa Frios Laticinios Ltda 9.991,90
24/07/2009 69693 Consigaz Distribuidora de Gás Ltda 4.183,61
27/07/2009 70079-Bec Eletro Terrivel Ltda 1.312,50
27/07/2009 70080-Bec Coml. Lamorea Mat. P/ Constr. Ltda 208,00
27/07/2009 70081-Bec View Tech Eng. De Automação Ltda 108,80
27/07/2009 70082-Bec Luxor Com. De Mat. Eletr. Ltda 114,60
27/07/2009 70083-Bec Direta Dostribuidora Ltda 267,00
27/07/2009 70331-Preg Fernanda Vasques Tavolaro – Me 28,80
27/07/2009 70332-Preg Fernanda Vasques Tavolaro – Me 643,20
27/07/2009 70333-Preg Fernanda Vasques Tavolaro – Me 86,40
28/07/2009 70892-Preg Fernanda Vasques Tavolaro – Me 643,20
28/07/2009 70893-Preg Fernanda Vasques Tavolaro – Me 57,60
28/07/2009 70894-Preg Fernanda Vasques Tavolaro – Me 28,80
29/07/2009 71081-Bec C. B. De La Corte 140,00
29/07/2009 71082-Bec Eletrica Coml. Filceg Ltda 234,00
29/07/2009 71083-Bec Eletro Força Com. De Mats. Eletr. 561,40
29/07/2009 71084-Bec Eletro Força Com. De Mats. Eletr. 168,48
29/07/2009 71213-Preg Sacramento Agropastoril Ltda 333,00
29/07/2009 71214-Preg Coml. Bataguassu Sorocaba Ltda 1.388,08
29/07/2009 71215-Preg Coml. Hort. Francisco Doná Ltda 792,27
29/07/2009 71216-Preg Coml. Hort. Francisco Doná Ltda 84,69
29/07/2009 71217-Preg Coml. Hort. Francisco Doná Ltda 38,37
29/07/2009 71218-Preg Sacramento Agropastoril Ltda 27,00
29/07/2009 71219-Preg Sacramento Agropastoril Ltda 18,00
29/07/2009 71220-Preg Jotiva de Prods. Alimenticios Ltda 3.080,00
29/07/2009 71221-Preg Jotiva de Prods. Alimenticios Ltda 261,80
29/07/2009 71222-Preg G. dos Santos e Santos Ltda 408,00
30/07/2009 71585-Bec Sistecnica Sist. Com. Assist. Tec. Ltda 258,00
30/07/2009 71757- Consigaz Distribuidora de Gás Ltda 4.253,00
30/07/2009 71758-Preg Coml. Bataguassu Sorocaba Ltda 79,07
30/07/2009 71759-Preg Fernanda Vasques Tavolaro – Me 28,80
30/07/2009 71760-Preg Águia Cereais Bauru Ltda – Me 5.273,10
30/07/2009 71761-Preg Coml. Bataguassu Sorocaba Ltda 155,86
30/07/2009 71762-Preg G. dos Santos e Santos Ltda 816,00
30/07/2009 71763-Preg Fernanda Vasques Tavolaro – Me 643,20
30/07/2009 71764-Preg Fernanda Vasques Tavolaro – Me 57,60
30/07/2009 71765-Preg J B S S/A 9.807,64
30/07/2009 71766-Preg J B S S/A 901,90
30/07/2009 71767-Preg Campos Oliv. & Ghiraldi Ltda – Me 1.885,00
30/07/2009 71768-Preg Campos Oliv. & Ghiraldi Ltda – Me 182,00
30/07/2009 71769-Preg Águia Cereais Bauru Ltda – Me 251,30
30/07/2009 71770-Preg Nutricionale Com. De Alim. Ltda 585,00
30/07/2009 71771-Preg Nutricionale com de Alim. Ltda 56,25
31/07/2009 72387-Bec José Luis Salatiel Perle Tambau Epp 977,00
31/07/2009 72388-Bec José Luis Salatiel Perle Tambau Epp 1.196,27
31/07/2009 72389-Bec José Luis Salatiel Perle Tambau Epp 385,80
31/07/2009 72390-Bec Safira Com. De Prods. Metal. Ltda 2.108,00
31/07/2009 72391-Bec Tecut Automação Indústrial Ltda 18,30
31/07/2009 72513 Consigaz Distribuidora de Gás Ltda 4.277,12
31/07/2009 72514 Consigaz Distribuidora de Gás Ltda 4.269,16
31/07/2009 72515 Viação Cometa S/A 215,87

PENITENCIÁRIA OSIRIS SOUZA E SILVA DE GETULINA

Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de Outubro de 2009, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 7.587/92, respectivamente:- Data de Pagamento, Número da Ordem Bancária, Nome do Credor, Número do Processo e importância.

01-10-2009 – Ob94404 – Ademir Prado – 161/09-Possg - R$ 720,00;
01-10-2009 – Ob94405 – Kasa Comercio de Embalagens Ltda – Me – 161/09 – Possg – R$ 100,00;
01-10-2009 – Ob94406 – P. P. Quimica Industrial Ltda – Me – 161/09-Possg - R$ 554,00;
01-10-2009 – Ob94407 – Triplice Comercial Ltda – 161/09-Possg – R$ 184,50;
01-10-2009 – Ob94408 – Osvaldo Turati Junior Indaiatuba-Me – 158/09 – Possg - R$ 139,87;
02-10-2009 – Ob94552 – Riquel Com. De Suprimentos de Infor. Ltda – 159/09- Possg - R$ 147,00;
02-10-2009 – Ob94553 – Plasutil Ind. e Comercio de Plasticos Ltda – 161/09 – Possg – R$ 1.250,00;
02-10-2009 – Ob94554 - Muccio & Muccio Ltda – 161/09-Possg – R$ 1.887,10;
02-10-2009 – Ob94555 – Magali Apolonia Mazzoni Lopes-Me – 161/09 -Possg - R$ 316,40;
05-10-2009 – Ob94787 – Atendeweb Comercio Eletronico Ltda – 161/09-Possg – R$ 276,00;
05-10-2009 – Ob94788 – Pneulinhares Comercio de Pneus Ltda – 157/09-Possg – R$ 719,60;
05-10-2009 – Ob94789 – Sonia Maria Tavares Epp – 159/09-Possg – R$ 337,20;
05-10-2009 – Ob94941 – Propangás Ltda – 175/08-Possg – R$ 3.255,40;
07-10-2009 – Ob95273 – Michelle Pires - 201/09-Possg – R$ 500,00;
08-10-2009 – Ob95446 – Grandesc Materiais Hosp. e Medicamentos - 160/09-Possg - R$ 317,40;
08-10-2009 – Ob95447 – Instituto de Ortopedia e Fisioterapia S - 160/09-Possg - R$ 690,00;
08-10-2009 – Ob95448 – Omega Rp Comercio e Serv. De Informatica – 165/09-Possg – R$ 2.204,22;
08-10-2009 – Ob95449 – Marilene Soares Cota - 159/09-Possg – R$ 76,75;
08-10-2009 – Ob95450 – João Marquezin Produtos de Limpeza Me – 161/09-Possg – R$ 469,90;
08-10-2009 – Ob95451 – Dias & Reis Alimentos Ltda Me – 161/09-Possg – R$ 96,00;
09-10-2009 – Ob95761 – M.M.V.B. Decorações e Comercio de Tecido - 161/09-Possg - R$ 272,00;
09-10-2009 – Ob95762 – Seguraty - Equip. Para Proteção Ind. Ltda – Me – 161/09-Possg – R$ 500,00;
09-10-2009 – Ob95763 – Wellington Ricardo Simonetti – Me – 161/09-Possg – R$ 348,00;
09-10-2009 – Ob95764 – Colomarti Com. e Repres. Ferramentas Ltda – 161/09-Possg – R$ 158,00;
09-10-2009 – Ob95765 – F.S. Franchin Informatica Ltda – 159/09-Possg – R$ 75,00;
09-10-2009 – Ob95766 – Nalplastic Comercio de Embalagens Plast - 161/09-Possg – R$ 2.684,00;
13-10-2009 – Ob97181 – Guerino Seiscento Transportes Ltda – 131/06-Possg – R$ 11.908,55;
13-10-2009 – Ob97182 – Guerino Seiscento Transportes Ltda – 131/06-Possg – R$ 1.153,69;
13-10-2009 – Ob97183 - Empresas Reunidas Paulista de Transporte – 018/09-Possg – R$ 1.680,03;
13-10-2009 – Ob97184 – Coop. dos Prod. Rurais do Interior Paulista – 021/09-Possg – R$ 975,00;
13-10-2009 – Ob97185 – Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda – 022/09-Possg – R$ 1.138,40;
13-10-2009 – Ob97186 – Bigua Alimentos Ltda – 020/09-Possg – R$ 2.511,00;
13-10-2009 – Ob97187 – Coop dos Prod Rurais do Interior Paulista – 021/09-Possg – R$ 1.365,00;
13-10-2009 – Ob97188 – Coop dos Prod Rurais do Interior Paulista – 021/09-Possg – R$ 975,00;
13-10-2009 – Ob97189 – Coml Carnes Alimentos São Luiz Marilia – 021/09-Possg – R$ 15.300,00;
13-10-2009 – Ob97190 – Coml Carnes Alimentos São Luiz Marilia - 021/09-Possg – R$ 9.180,00;
13-10-2009 – Ob97191 – Kenia Kazue Akutagawa – Tupã Me – 022/09-Possg – R$ 2.096,05;
13-10-2009 – Ob97192 – Kenia Kazue Akutagawa – Tupã Me – 022/09- Possg – R$ 1.526,45;
13-10-2009 – Ob97193 – Coop dos Prod Rurais do Interior Paulista – 021/09-Possg – R$ 975,00;
13-10-2009 – Ob97194 – Jotiva de Produtos Alimentícios Ltda – 021/09-Possg – R$ 2.725,00;
13-10-2009 – Ob97195 – Coop dos Prod Rurais do Interior Paulista – 021/09-Possg – R$ 1.365,00;
13-10-2009 – Ob97196 – Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda – 022/09-Possg – R$ 611,80;
13-10-2009 – Ob97197 – Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda - 022/09-Possg – R$ 1.138,40;
13-10-2009 – Ob97198 – Comercial Mascote de Produtos Alimenticios – 073/09-Possg – R$ 929,22;
13-10-2009 – Ob97199 – Campos Oliveira & Ghiraldi Ltda. – Me - 074/09-Possg - R$ 5.031,60;
13-10-2009 – Ob97200 – Propangás Ltda – 175/08-Possg - R$ 2.199,65;
13-10-2009 - Ob97201 – Michelle Pires – 203/09-Possg – R$ 50,00;
13-10-2009 – Ob97202 – Waldir dos Santos Mattos – 204/09-Possg – R$ 200,00;
14-10-2009 – Ob98698 – Nb Industria e Comercio de Bolas Ltda – 156/09-Possg – R$ 1.314,00;
14-10-2009 – Ob98699 – Rs Distribuidor de Eletro Eletronicos e – 165/09-Possg – R$ 126,80;
14-10-2009 – Ob98700 - Sistecnica Sist. Com. Assist. Técnica Ltda – 165/09-Possg - R$ 1.278,40;
14-10-2009 – Ob98967 – Coop dos Prod Rurais do Interior Paulista – 021/09-Possg – R$ 975,00;
14-10-2009 – Ob98968 – Aguia Cereais Bauru Ltda Me – 073/09-Possg – R$ 994,70;
14-10-2009 – Ob98969 – Bigua Alimentos Ltda – 073/09-Possg – R$ 3.000,00;
14-10-2009 – Ob98970 – Kenia Kazue Akutagawa – Tupã Me – 075/09-Possg – R$ 787,60;
15-10-2009 – Ob99441 – J B S S/A – 074/09-Possg – R$ 4.510,00;
15-10-2009 – Ob99442 – Sacramento Agropastoril Ltda. – 075/09-Possg – R$ 472,80;
15-10-2009 – Ob99443 – Sacramento Agropastoril Ltda. – 075/09-Possg – R$ 392,00;
15-10-2009 – Ob99444 – Rosemary Aparecida Gomes Franze – 073/09-Possg – R$ 3.389,40;
15-10-2009 – Ob99445 – Antonio Carlos de Carvalho – 208/09-Possg – R$ 1.400,00;
15-10-2009 – Ob 99446 – Waldir dos Santos Mattos – 209/09-Possg – R$ 600,00;
15-10-2009 – Ob99447 – Daniela Boy de Carvalho Massud – 210/09-Possg – R$ 700,00;
15-10-2009 – Ob 99448 - Michelle Pires – 211/09-Possg – R$ 400,00
15-10-2009 – Ob99449 – Janaina Suzuki Maia – 212/09-Possg – R$ 2.750,00;
16-10-2009 – Oba0012 – Coop dos Prod Rurais do Interior Paulista – 021/09-Possg – R$ 975,00;
16-10-2009 – Oba0013 – Simoleti Com. Cereais, Frios, Fruta, Legume - 075/09-Possg – R$ 878,25;
16-10-2009 – Oba0014 – Comercial Hortifruti. Francisco Dona Ltda – 075/09-Possg – R$ 126,00;
16-10-2009 – Oba0015 – Ganiko & Miguel Ltda – Me – 074/09-Possg – R$ 3.759,00;
16-10-2009 – Oba0016 – Alber Lins Dantas Regiani – 215/09-Possg – R$ 500,00;
16-10-2009 – Oba0017 – Daniela Boy de Carvalho Massud - 214/09-Possg - R$ 4.000,00;
19-10-2009 – Oba0309 – Dinamica Odonto Hospitalar Ltda – 160/09-Possg – R$ 297,90;
19-10-2009 – Oba0310 – Tropic's Comercial Ltda – 106/09-Possg – R$ 36.000,00;
19-10-2009 – Oba0415 – Instituto Nacional de Seguridade Social – 131/06-Possg – R$ 399,59;
19-10-2009 – Oba0416 – Antonio Carlos de Carvalho – 213/09-Possg – R$ 1.000,00;
20-10-2009 – Oba0565 – Propangás Ltda – 175/08-Possg – R$ 2.255,00;
21-10-2009 – Oba1256 – Coml Carnes Alimentos São Luiz Marilia – 021/09-Possg – R$ 15.300,00;
21-10-2009 – Oba1257 – G. dos Santos e Santos Ltda – 022/09-Possg – R$ 426,00;
21-10-2009 – Oba1258 – Coop dos Prod Rurais do Interior Paulista – 021/09-Possg – R$ 975,00;
21-10-2009 – Oba1259 – Comercial Mascote de Prod. Alimenticios – 075/09-Possg – R$ 304,50;
21-10-2009 – Oba1260 – Alfa Frios Laticinios Ltda – 074/09-Possg – R$ 4.185,00;
21-10-2009 – Oba1261 – Sacramento Agropastoril Ltda – 075/09-Possg – R$ 864,80;
21-10-2009 – 0ba1262 – Kenia Kazue Akutagawa – Tupã Me – 075/09-Possg – R$ 1.017,20;
21-10-2009 – Oba1263 – Coop dos Prod Rurais do Interior Paulista - 074/09-Possg - R$ 1.087,50;
21-10-2009 – Oba1264 – Propangás Ltda – 175/08-Possg – R$ 3.064,75;
22-10-2009 – Oba2107 – Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda – 075/09-Possg – R$ 717,40;
22-10-2009 – Oba2108 – Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda – 075/09-Possg – R$ 764,20;
23-10-2009 – Oba2560 – Coop dos Prod Rurais do Interior Paulista – 074/09-Possg – R$ 1.087,50;
23-10-2009 – Oba2561 – Simoleti Com. Cereais, Frios, Fruta Legume – 075/09-Possg – R$ 878,25;
23-10-2009 – Oba2562 – Comercial Hortifruti. Francisco Dona Ltda – 075/09-Possg – R$ 126,00;
23-10-2009 – Oba2563 – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel - 010/09-Possg - R$ 1.368,75;
23-10-2009 – Oba2564 – Telecomunicações de São Paulo S/A – Telesp - 003/09-Possg – R$ 737,57;
27-10-2009 – Oba3347 – G. dos Santos e Santos Ltda – 022/09-Possg – R$ 745,50;
27-10-2009 – Oba3348 – Comercial Mascote de Prod. Alimentícios – 075/09-Possg – R$ 348,00;
27-10-2009 – Oba3349 – Silvana Aparecido Prela Eep – 074/09-Possg – R$ 1.383,80;
27-10-2009 – Oba3350 – Jotiva de Produtos Alimentícios Ltda – 074/09-Possg – R$ 2.441,60;
27-10-2009 – Oba3351 – Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda – 074/09-Possg – R$ 2.128,80;
27-10-2009 – Oba3352 – Odebrecht Comercio e Industria de Café – 073/09-Possg – R$ 4.440,00;
27-10-2009 – Oba3353 – Coop dos Prod Rurais do Interior Paulista – 074/09-Possg - R$ 1.522,50;
28-10-2009 – Oba3987 – N. L. Buddin Frios – Me – 074/09-Possg – R$ 2.388,00;
28-10-2009 – Oba3988 – Bigua Alimentos Ltda. – 073/09-Possg – R$ 4.480,00;
28-10-2009 – Oba3989 – Bigua Alimentos Ltda. – 073/09-Possg – R$ 6.280,00;
28-10-2009 – Oba3990 – Coop dos Prod Rurais do Interior Paulista – 074/09-Possg – R$ 1.087,50;
28-10-2009 – Oba3991 – Solange Aparecida Nascimento Bonaldo – 219/09-Possg – R$ 5.600,00;
28-10-2009 – Oba3992 – Janaina Suzuki Maia – 220/09-Possg – R$ 1.600,00;
28-10-2009 – Oba3993 – Solange Aparecida Nascimento Bonaldo – 221/09-Possg – R$ 1.000,00;
29-10-2009 – Oba4512 – Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda – 073/09-Possg – R$ 813,60;
29-10-2009 – Oba4513 – J B S S/A – 074/09-Possg – R$ 6.765,00;
29-10-2009 – Oba4514 – Comercial Bataguassu Sorocaba Ltda. – 075/09-Possg – R$ 717,40;
30-10-2009 – Oba5207 – Guerino Seiscento Transportes Ltda – 131/06-Possg – R$ 11.709,18;
30-10-2009 – Oba5208 – Simoleti Com. Cereais, Frios, Fruta, Legume – 075/09-Possg – R$ 878,25;
30-10-2009 – Oba5209 – Comercial Hortifruti. Francisco Dona Ltda – 075/09-Possg – R$ 126,00;
30-10-2009 – Oba5210 – Coop dos Prud Rurais do Interior Paulista – 074/09-Possg – R$ 1.087,50;
30-10-2009 – Oba5211 - Companhia Paulista de Força e Luz – Cpfl – 025/09-Possg – R$ 25.399,93;
30-10-2009 – Oba5212 – Propangás Ltda – 175/08-Possg – R$ 2.859,75;
02-10-2009 – Ob00829 – Dentmed – Mat. Medicos e Odontologicos – 079/09-Possg – R$ 297,20;
09-10-2009 – Ob00903 – Gladston Ferreira da Cunha – Me – 077/09-Possg – R$ 95,00;
13-10-2009 – Ob00934 – Digiservi Trading Ltda – 078/09-Possg – R$ 598,00;
13-10-2009 – Ob00935 – Bru Pan Comercial Ltda – Me – 078/09-Possg – R$ 3.415,00;
19-10-2009 – Ob01007 – Colomarti Com. e Repres. Ferramentas Ltda – 078/09-Possg – R$ 710,50;
21-10-2009 – Ob01027 – Mega Dados Com. De Supri. Em Inf. Pec. e Serv. – 078/09-Possg – R$ 1.680,00;
22-10-2009 – Ob01041 – Pedro Paulo Nogueira Filho Epp - 077/09-Possg – R$ 1.204,00;
27-10-2009 – Ob01060 – Carlos Eduardo Rodine – Me – 078/09-Possg – R$ 1.780,00;
28-10-2009 – Ob01087 – Destak Comercio Armarinhos e Eletron Ltda – 078/09-Possg – R$ 1.158,00;
29-10-2009 – Ob01097 – Realeza Paulista Mercantil Ltda Epp – 078/09-Possg – R$ 395,00

PENITENCIÁRIA FEMININA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 9-11-2009

Notificando, a Empresa: Assad Ali Sammour - ME, nome fantasia – Cerealista Colina - CNPJ: 72.794.571/0001-56, situada: na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 404 Perímetro Urbano - Colina – SP, no prazo de 2 dias úteis, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado a entregar os itens: 20 pacotes de 5 kg de arroz e 100 kg de feijão, referente a entrega do dia 29/10/2009 e trocar 23 pacotes de 5 kg de arroz e 700 kg de feijão, referente a entrega do dia 22/10/2009, que estão mofados e embolorados, referente ao objeto do Contrato 31/2009, processo 46/2009-PFRP, pregão eletrônico 8/2009, haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-06 de 10/01/2007(multas), Resolução CC-52 de 19/07/05(suspensão), Lei Federal nº 8.666/93(Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, c/c. O artigo 7º da Lei federal 10.520 de 17/07/2002(Pregão), Decreto Estadual nº47.297 de 06/11/2002(Pregão) e Resolução CEGP-10, de 19/11/2002(Pregão).

PENITENCIÁRIA II DE REGINÓPOLIS

Comunicado

Processo 108/2008-PIIREG – Requisição de Transporte. Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM-5/83 da Coordenadoria de Administração, que trata do fornecimento da prestação de serviço com fornecimento de passagens terrestres do tipo convencional, comunicamos a empresa abaixo relacionada, que se acha a disposição no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciaria II de Reginópolis, sito a Estrada Vic. Roberto Kassim, km 4,1, Reginópolis-SP, a nota de empenho referente aos meses de Outubro a Dezembro/2009, de acordo com o decreto 53.938 de 06/01/2009:-2009NE00464 – Empresa Cruz de Transportes Ltda - CNPJ 43.963.933/0001-97 - Valor R$ 6.390,90.

2º Termo Aditivo do Contrato 45/2008-PIIREG

Processo 108/2008-PIIREG Contrato 45/2008-PIIREG- Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de passagens terrestres, do tipo convencional, objetivando o transporte de sentenciados e funcionários da Penitenciaria II de Reginópolis, durante o corrente exercício.

Contratante: Penitenciária II de Reginópolis

Contratada: Empresa Cruz de Transporte Ltda, CNPJ 43.963.933/0001-97

Vigência: Outubro a Dezembro/2009

Valor:– R$ 6.390,90

Data da assinatura:- 01/10/2009

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 5-11-2009

Ratificando, em atendimento ao disposto no Artigo 25 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis 8.883, de 08 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854 de 27 de outubro 1999, a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Diretor Técnico de Departamento do Centro de Detenção Provisória de Americana, com fulcro no Artigo 25, inciso I, do diploma legal mencionado, para atender Despesa com Aquisição de Placa Controladora de Raios-X (Modelo HS 100100V), no valor estimado de R$ R$ 17.735,00, em favor da empresa Smith Detection Montreal Inc. Processo 198/2009.

FUNDAÇÃO ESTADUAL PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Despacho do Diretor Adjunto de Administração e Finanças, de 3-11-2009

Dispensando, a licitação com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa Interforms Indústria Gráfica Ltda (CNPJ 09.161.041/0001-34), referente ao processo 1058/2009, tendo como objeto a confecção de formulários contínuos para emissão de notas fiscais, no valor total de R$ 1.815,00, autorizando a despesa e empenhamento.

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF - 85, de 6-11-2009

Dispõe sobre as atividades do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, implantado pela Lei nº 12.685, de 28 de agosto de 2007, e alterações

O Secretário da Fazenda, à vista do disposto na Lei N.º 12.685, de 28 de agosto de 2007, e alterações, que cria o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo e dá outras providências, em especial no inciso V do artigo 4º e no artigo 5º-A, e no Decreto N.º 54.179, de 30 de março de 2009, que regulamenta o referido Programa, resolve:

Art. 1º - A Coordenação Geral do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo caberá à Coordenadoria da Administração Tributária - CAT, que deverá indicar, com a aprovação do Secretário da Fazenda, um de seus integrantes para exercer o papel de Coordenador do Programa.

Art. 2º - Ficam atribuídas às unidades da Secretaria da Fazenda as atividades previstas no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, na seguinte conformidade:

I- À Coordenação Geral do Programa:

a) o estabelecimento do cronograma para a constituição e utilização dos créditos de que trata o artigo 2º da Lei nº 12.685/07, em conformidade com o seu § 4º do artigo 7º;

b) o estabelecimento e o controle do cumprimento dos cronogramas para a execução das atividades das áreas envolvidas, e reportar eventuais problemas ao Gabinete da Secretaria da Fazenda.

c) a gestão das atividades relativas aos sorteios de prêmios de que trata o inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.685/07;

d) a definição das normas referentes ao cadastro dos beneficiários, à utilização dos benefícios e às medidas adotadas para inibir e corrigir eventuais irregularidades relativas ao programa;

e) a decisão e a requisição de novas funcionalidades do sistema que implementa o programa, bem como de manutenções corretivas e evolutivas;

f) a elaboração e encaminhamento do relatório de prestação de contas e balanço dos créditos concedidos, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.685/07;

g) o gerenciamento e o acompanhamento das atividades relativas ao programa executadas por empresas ou instituições contratadas.

h) a informação de dados e o atendimento à imprensa como porta-voz do programa, quando demandados pela Assessoria de Comunicação.

II- À Diretoria de Informações - DI, da CAT:

a) a especificação e homologação de funcionalidades dos sistemas que compõem o programa, requisitadas pela coordenação;

b) a especificação e homologação dos relatórios gerenciais definidos pela coordenação do programa;

c) a especificação e homologação das funcionalidades de verificação do direito à utilização do crédito nos termos do § 3º do artigo 5º da Lei nº 12.685/07;

d) a especificação, a homologação das funcionalidades, o gerenciamento do sistema, a gestão dos contratos de auditorias externas e a execução dos sorteios de prêmios previstos no inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.685/07.

III- À Diretoria de Arrecadação - DA, da CAT:

a) a homologação do cálculo dos créditos, a que se refere a alínea "a" do inciso I deste artigo, bem como a subsequente concessão desses créditos;

b) a homologação do Índice Médio de Crédito - IMC, para a concessão dos créditos de que tratam o § 3º do artigo 4º e o artigo 10-A, ambos da Lei nº 12.685/07;

c) o cancelamento dos créditos que não forem utilizados no prazo de 5 (cinco) anos, contados da data em que tiverem sido disponibilizados;

d) a informação ao Departamento de Orçamentos e Finanças - DOF, dos valores dos créditos utilizados pelos beneficiados do programa para redução do valor do débito do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para composição dos demonstrativos financeiros previstos na alínea b do inciso VI deste artigo;

e) as providências necessárias ao ajuste do repasse aos Municípios do valor do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, decorrente da utilização dos créditos de que trata a alínea "d" deste inciso.

IV- À Diretoria Executiva da Administração Tributária - DEAT, da CAT:

a) a participação na especificação e implantação de sistema para aplicação das penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 12.685/07, bem como a lavratura dos autos de imposição das penalidades estabelecidas na Lei nº 12.685/07 e as demais atividades conjuntas com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON;

b) a suspensão do crédito concedido e da participação no sorteio, previstos na Lei nº 12.685/07 quando houver indícios de ocorrência de irregularidades;

c) o cancelamento dos benefícios mencionados na alínea "b" deste inciso, se a ocorrência das irregularidades for confirmada após regular processo administrativo;

d) a execução de campanhas de educação fiscal com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população, na forma do artigo 6º da Lei nº 12.685/07;

e) o gerenciamento e controle da participação no Programa das entidades paulistas de assistência social e da área da saúde, nos termos Lei nº 12.685/07, e em conformidade com a Resolução Conjunta SF/SEADS N.º 1, de 5 de maio de 2009, e com a Resolução SF N.º 34, de 7 de maio de 2009.

V- À Consultoria Tributária - CT, da CAT, a elaboração dos atos normativos relacionados ao Programa.

VI- ao Departamento de Orçamentos e Finanças - DOF, da Coordenadoria Geral da Administração - CGA:

a) a execução das transações contábeis dos resgates dos créditos e prêmios concedidos através do Sistema, disponibilizando os recursos financeiros em conta corrente específica da Nota Fiscal Paulista no Banco Nossa Caixa S/A;

b) a elaboração de demonstrativos financeiros dos pagamentos dos valores dos créditos e prêmios utilizados;

c) o controle e a conciliação diária as Contas "D" e "C", e a execução dos lançamentos de regularização e ajuste através de Nota de Lançamento - NL, Guia de recolhimento - GR, e Ordem Bancária - OB;

d) a realização das atividades necessárias ao envio da Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte - DIRF, à Receita Federal do Brasil - RFB, sobre os créditos e prêmios do programa, observados os prazos legais para a entrega da declaração;

e) a informação ao Departamento de Finanças do Estado - DFE, com 01(um) dia de antecedência, do valor dos créditos resgatados para composição do Fluxo de Caixa do Estado;

f) informar à DI as pendências constantes no relatório dos arquivos de solicitações de pagamentos financeiros com a conciliação bancária para os respectivos ajustes dos valores;

VII- ao Departamento de Tecnologia da Informação - DTI, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização Fazendária - CPM:

a) o cálculo dos créditos, de que trata a alínea "a" do inciso I deste artigo;

b) o cálculo do Índice Médio de Crédito - IMC, de que trata o § 7º do artigo 3º da Lei nº 12.685/07;

c) o desenvolvimento e manutenção de novos e atuais sistemas relacionados ao Programa ou coordenar as atividades de eventual contratação de terceiros;

d) o controle do acesso ao sistema do programa, bem como a segurança de sua base de dados contra tentativas de invasão para captura ou alterações desses dados;

VIII- À Escola Fazendária do Estado de São Paulo - FAZESP, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização Fazendária - CPM, a preparação de materiais e conteúdos de educação fiscal, bem como o planejamento e a coordenação da execução de campanhas de educação fiscal, com o objetivo de informar, esclarecer e orientar a população, na forma do artigo 6º da Lei nº 12.685/07;

IX- À Coordenadoria da Administração Financeira, a contabilização dos créditos e dos recursos destinados aos sorteios de prêmios nos termos do artigo 8º da Lei nº 12.685/07.

X- À Assessoria de Comunicação do Gabinete do Secretário da Fazenda:

a) a realização e a divulgação dos eventos e de estatísticas, de que trata o artigo 6º-A da Lei nº 12.685/07, bem como as atualizações do sítio do programa na internet;

b) a comunicação aos ganhadores dos prêmios especiais do sorteio e a sua convocação para a cerimônia de entrega desses prêmios.

Art. 3º - Enquanto os relatórios previstos na alínea "b" do Inciso II não estiverem disponíveis para consulta no sistema, o Coordenador do Programa e a Assessoria de Comunicação deverão solicitá-los à Diretoria de Informações, que demandará a extração dos dados necessários à sua elaboração ao Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução SF - 86, de 4-11-2009

Altera Valores adicionados e Índices de Participação dos Municípios divulgados pela Resolução SF 59, de 4-9-2009, no D.O. de 5-9-2009

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11-1-1990, e as informações constantes do expediente protocolado sob nº 13840-737531/2009 na Coordenadoria da Administração Tributária, resolve:

Art. 1º - Ficam alterados, com base no Art. 18 da Portaria CAT 36, de 31-3-2003, o Valor Adicionado e o Índice Percentual de Participação dos municípios abaixo, apurados nos termos da Lei Complementar Federal nº 63, de 11-1-90, e da Lei nº 3.201, de 23-12-1981, na redação dada pela Lei nº 8.510, de 29-12-1993, de acordo com a Resolução SF 59, de 4 de setembro de 2009, publicados no D.O. de 5 de setembro de 2009, para repasse no exercício de 2010 das parcelas do ICMS pertencentes aos municípios paulistas:

	Valor Adicionado	Índice Percentual de Participação
De:		
Jaguariúna	3.616.145.864	0,54097737
Pedreira	426.555.663	0,07704508
Para:		
Jaguariúna	3.587.409.662	0,53913665
Pedreira	455.291.865	0,07888580

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado DOF 38/2009

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, e conforme comunicado DOF nº 34/2000 de 01/07/2000, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiáveis e imprescindíveis de adiantamento, custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200136	2009PD03042	1.557,73
	TOTAL	1.557,73

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200144	2009PD00056	500,00
200144	2009PD00045	14.446,22
	TOTAL	14.946,22
	TOTAL GERAL	16.503,95

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOROCABA

Extrato de Contrato

Processo nº: 23700-465094-2009 - Contrato nº: 23700-SAAC-00214-2009

Parecer Jurídico nº: 947/2009

Contratante: 200150-Divisão Reg.Administração de Sorocaba

Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A

Objeto Resumido do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores.

Vigência: 28/10/2009 a 27/1/2011

Valor total: R$ 37.500,00 - Valor do exercício (2009): R$ 5.250,00 - Exercício seguinte (2010): R$ 30.000,00 - Demais exercícios: R$ 2.250,00

Classificação dos recursos:001001001 - Tesouro do Estado

Data Assinatura: 28/10/2009

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAURU

Extrato de Aditivo

Processo nº. 23710-589636/2007 - Contrato nº. 23712-SAAC-0086/2008

Parecer Jurídico nº. 986/2009

Contratante: 200153-Divisão Regional de Administração de Bauru

Contratada: Delphos Serviços Empresariais e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Objeto Resumido do Contrato: Prestação de serviços de vigilância eletrônica para o prédio sede da regional de Bauru

Objeto do Aditivo: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato

Vigência: 12/06/2008 a 11/12/2010

Data de assinatura: 16/10/2009

Obs.: Substituição de fórmula paramétrica para reajuste do contrato